



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 22 de agosto de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 999 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Construção de uma Quadra de Esportes nas proximidades da Escola Municipal Vera Cândida Costa Santana, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, neste município.**

Justificativa

A indicação atende as reivindicações dos pais dos alunos, pois a ausência de uma quadra esportiva adequada obriga os alunos a se deslocarem para locais distantes (a exemplo da Quadra do Sítio Porto), para a prática de atividades físicas, o que pode colocar a vida dos alunos em risco durante o deslocamento.

Uma quadra próxima à escola facilitará a participação dos alunos em atividades esportivas, promovendo o desenvolvimento físico, mental e social, além de contribuir para a formação de hábitos saudáveis.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)


Irian Roberto
Agente Legislativo
22-08-2025